

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N° 03/2024

SESSÃO ORDINÁRIA

19/02/2024 (SEGUNDA-FEIRA) - 17:30 HORAS

1 - 2ª Discussão do PROJETO DE LEI N° 161/2021 - ADRIANO LA TORRE - Denomina de "Professora Marilda dos Santos Souza", a nova creche do Bairro Residencial das Palmeiras, sito na Estrada dos Costas, Bairro Residencial das Palmeiras, Rio Claro-SP. Processo nº 15871.

2 - 2ª Discussão do PROJETO DE LEI N° 150/2023 - THIAGO YAMAMOTO, SÉRGIO MONTENEGRO CARNEVALE E VAGNER APARECIDO BAUNGARTNER - Denomina de "CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PROF. DR. PETER CHRISTIAN HACKSPACHER", o Centro de Inovação Tecnológica de Rio Claro, localizado na Avenida 24-A nº 1515, Bairro Bela Vista. Processo nº 16362.

3 - 2ª Discussão do PROJETO DE LEI N° 160/2023 - JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, HERNANI ALBERTO MONACO LEONHARDT, GERALDO LUIS DE MORAES E THIAGO YAMAMOTO - Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Jardim Panorama de "Miguel Antonio Garcia Gonzalez" e dá outras providências. Processo nº 16373.

+++++

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo =

PROJETO DE LEI N° 161/2021

PROCESSO N° 15871

2^a DISCUSSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO,
delibera o seguinte

PROJETO DE LEI

(Denomina de “Professora Marilda dos Santos Souza”, a nova creche do Bairro Residencial das Palmeiras, sito na Estrada dos Costas, Bairro Residencial das Palmeiras, Rio Claro-SP).

Artigo 1º - Fica denominada de “Professora Marilda dos Santos Souza”, a nova creche do Bairro Residencial das Palmeiras, sito na Estrada dos Costas, Bairro Residencial das Palmeiras, Rio Claro-SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor após a data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Rio Claro,

PRESIDENTE

Aprovado por 17 votos favoráveis em 1^a Discussão na Sessão Ordinária do dia 15/02/2024 - 2/3.

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 150/2023

PROCESSO Nº 16362

2ª DISCUSSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO,
delibera o seguinte

PROJETO DE LEI

(Denomina de “CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PROF. DR. PETER CHRISTIAN HACKSPACHER”, o Centro de Inovação Tecnológica de Rio Claro, localizado na Avenida 24-A nº 1515, Bairro Bela Vista).

Artigo 1º - Fica denominado de “CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA PROF. DR. PETER CHRISTIAN HACKSPACHER”, o Centro de Inovação Tecnológica de Rio Claro, localizado na Avenida 24-A nº 1515, Bairro Bela Vista.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro,

PRESIDENTE

Aprovado por 17 votos favoráveis em 1ª Discussão na Sessão Ordinária do dia 15/02/2024 - 2/3.

Câmara Municipal de Rio Claro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 160/2023

PROCESSO Nº 16373

2ª DISCUSSÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO,
delibera o seguinte

PROJETO DE LEI

(Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Jardim Panorama de “Miguel Antonio Garcia Gonzalez” e dá outras providências).

Artigo 1º - Fica denominado de “Miguel Antonio Garcia Gonzalez”, a Quadra Poliesportiva localizada no endereço Avenida 60 s/nº esquina com a Rua 27, no Bairro Jardim Panorama.

Artigo 2º - O Poder Executivo Municipal tomará as providências necessárias para a execução desta Lei, com a implantação de placa de identificação no local.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Rio Claro,

PRESIDENTE

Aprovado por 17 votos favoráveis em 1ª Discussão na Sessão Ordinária do dia 15/02/2024 - 2/3.